




ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
CNPJ: 34.669.119/0001-73

CERTIDÃO

Certifico que aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dois, foi **rejeitado** pela Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, por maioria absoluta dos Vereadores em Plenário, na décima sexta Reunião Ordinária, o **Projeto de Decreto legislativo Nº 001/02, que aprova o parecer do Tribunal de contas dos Municípios, ratificando a rejeição das Contas da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, exercício financeiro de 1996, de responsabilidade do Senhor José Pereira da Costa.**

Por ser verdade firmo e dou fé.

Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, em 24 de maio de 2002.

  
JOSÉ LIMA WANDERLEY  
Presidente em Exercício

  
Eliane Aparecida Gonçalves  
Secretária Legislativa





## Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA.

CNPJ: 34.669.119/0001-73

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2002 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002.



Aprova o Parecer do Tribunal de Contas dos Municípios, ratificando a rejeição das contas da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, exercício financeiro de 1996, de responsabilidade do Senhor **JOSÉ PEREIRA DA COSTA**.

A Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, aprova e a Mesa Diretora Executiva promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam rejeitadas as Contas da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, exercício financeiro de 1996, de responsabilidade do Senhor José Pereira da Costa, considerando o Parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, aprovado pela **Resolução Nº 6.140**, de 23 de maio de 2000.

Art. 2º - Fica esta Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, autorizada a notificação deste Decreto aos órgãos competentes para as providências necessárias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, em 18 de Fevereiro de 2002.

  
**TIAGO CARDOSO BRITO**

Presidente

  
**JOSÉ LIMA WANDERLEY**

1º Secretário

  
**HENRIQUE LAUDARES PRADO**

2º Secretário